



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA PAVÃO – ES

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO – ES**

### **ASSUNTO: APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia **30 de agosto de 2021**, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.142 /1990, na Lei Municipal nº. 053/1994 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas alterações.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2014, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013;

Considerando Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Resolve:

Art. 1º – APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.

Vila Pavão – ES, 30 de agosto de 2021.

*Maria Aparecida Schmidt Felício*  
**MÁRIA APARECIDA SCHMIDT FELÍCIO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão

***Homologada a Resolução nº 006/2021 de 30 de agosto de 2021.***



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## VILA PAVÃO – ES

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal de Vila Pavão